



**CONCURSO  
ESTADUAL  
ACERVA GAÚCHA**

**REGULAMENTO**

Patrocínio:



LÚPULOS



FERMENTO



BRASSAGEM



## ÍNDICE

3	1. Objetivos do concurso
3	2. Quem pode participar
4	3. Limites de inscrições
4	4. Tipos de garrafas aceitas
5	5. Recepção e controle das amostras
5	6. Envio das amostras
6	7. Prazos
6	8. Inscrições
6	9. Estilos de cerveja
7	10. Resultados
7	11. A premiação
8	12. Retorno aos participantes
9	13. Disposições gerais
9	14. Datas importantes
10	Anexo I - tipos de garrafas e tampas permitidas
11	Anexo II - modo de fixação da identificação de garrafas

## **1 - OBJETIVOS DO CONCURSO**

1.1 - O concurso tem caráter meramente cultural e visa promover e incentivar a produção de cerveja caseira por meio da valorização da produção artesanal entre os associados da ACervA Gaúcha.

1.2 - Estimular o aprimoramento técnico dos cervejeiros e a qualidade das cervejas caseiras através de feedbacks fornecidos nas fichas de avaliação.

1.3 - Possibilitar o aperfeiçoamento dos juízes membros do BJCP e aspirantes a juízes através de um concurso baseado no guia de estilos BJCP 2015; mais experiência de julgamento; troca de experiências entre juízes; e a designação dos pontos de experiência utilizados pelo BJCP para promoção dos juízes membros (ou aspirantes) do BJCP.

1.4 - Divulgar o trabalho da ACervA Gaúcha.

## **2 - QUEM PODE PARTICIPAR**

2.1 - Poderá se inscrever qualquer cervejeiro caseiro associado à ACervA Gaúcha em dia com suas obrigações junto à Associação.

2.2 - É permitido o envio de amostras em coautoria e tal informação deverá ser fornecida durante a inscrição da amostra. A inscrição de amostras em coautoria não desabilita o participante a concorrer com as próprias amostras, desde que não ultrapasse o limite de amostras estipulado. O coautor deve, também, ser associado em dia com as suas obrigações.

2.3 - Assim como ocorre na grande maioria dos concursos sancionados pelo programa do AHA/BJCP, neste concurso será permitida a inscrição de cervejas por membros da organização do concurso e por membros da diretoria da ACervA Gaúcha desde que estes não tenham contato com a triagem das amostras.

2.4 - Neste concurso será permitida a inscrição de cervejas por juízes e auxiliares do concurso, desde que estes não julguem e/ou sirvam a categoria para qual se inscreveram, conforme ocorre na grande maioria dos concursos sancionados pelo programa do AHA/BJCP.

2.5 - Todas as amostras enviadas devem, necessariamente, ter sido produzidas de maneira artesanal e caseira, sendo vetado o envio de qualquer tipo de amostra comercial. É expressamente proibida a participação de amostras produzidas em equipamento profissional ou pertencente a estabelecimentos com fins comerciais. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação automática de todas as amostras inscritas pelo respectivo responsável ou grupo.

2.6 - A desqualificação de um participante ou grupo não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

2.7 - Ao inscrever-se no concurso o participante expressa total consentimento às regras contidas neste regulamento.

### **3 - LIMITES DE INSCRIÇÕES**

3.1 - Cada cervejeiro poderá inscrever apenas uma cerveja por estilo (subcategoria do BJCP 2015). Inscrições que ultrapassem este limite serão automaticamente excluídas.

3.2 - Para manter a qualidade do julgamento das cervejas inscritas, a organização reserva-se o direito de limitar, preliminarmente, em cento e cinquenta (150) o número total de inscrições, somados todos os estilos/categorias de cerveja previstas para este concurso.

3.2 - A organização reserva-se o direito de ultrapassar o limite prévio de cento e cinquenta (150) e limitar em duzentos (200) o número total de inscrições, somados todos os estilos/categorias de cerveja constantes neste regulamento.

3.4 - Não haverá limitação de inscrições totais por estilo e/ou categoria no concurso.

### **4 - TIPOS DE GARRAFAS ACEITAS**

4.1 - Serão aceitas garrafas de vidro, específicas para cerveja, de cor âmbar, no volume de: 300ml (caçulinha); 355ml (long neck); 500ml (padrão alemão ou inglês); 600ml (padrão comercial, com ou sem o relevo com a inscrição “Cerveja” ou “AmBev”, ou caçula); e 1000ml (padrão comercial, com ou sem o relevo com a inscrição “Cerveja”). Serão aceitas tampas metálicas tipo coroa pry-off ou twist crown, lisas e de qualquer coloração ou com as inscrições “Cerveja Artesanal”, “Cerveja Especial” ou “Fórmula da Cerveja”. As cervejas também serão aceitas em garrafas de vidro, apenas na cor verde e específicas para espumante, no volume de 375ml (meia-garrafa) e 750 ml (garrafa padrão). Serão aceitas rolhas sintéticas, plásticas ou de cortiça (aglomeradas e maciças). Verificar o Anexo I – Tipos de Garrafas e Tampas Permitidos.

4.2 - As garrafas não precisam ser novas, mas devem estar limpas e sem cola, tinta ou outro rótulo que não seja o rótulo requisitado por esta competição.

4.3 - Todas as garrafas enviadas por inscrição devem ser do mesmo tipo e tamanho, com a mesma tampa/rolha e conter o mesmo volume de líquido.

4.4 - O participante deve enviar exatamente três (03) garrafas de cada cerveja inscrita na competição. Inscrições com envio divergente serão automaticamente desqualificadas.

4.5 - As garrafas devem, obrigatoriamente, ser identificadas apenas com a etiqueta do concurso com código de barras, gerado automaticamente após a inscrição pelo site: <http://concurso.acervagaucha.com.br>. A impressão deve ser feita em impressora laser configurada para a melhor qualidade possível. O código de barras deve estar legível e bem definido.

4.6 - O Formulário de Identificação de Garrafas deve, obrigatoriamente, ser preso às garrafas apenas com um elástico, conforme demonstrado no Anexo II – Modo de Fixação da Identificação de Garrafas.

4.7 - A desqualificação de uma amostra por não conformidade a estas normas não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

## **5 - RECEPÇÃO E CONTROLE DAS AMOSTRAS**

5.1 - A Organização do concurso nomeará uma Equipe de Triagem que fará a verificação e codificação das amostras. Conforme ocorre nos concursos sancionados pelo programa do AHA/BJCP, esta equipe não poderá inscrever amostras para este concurso.

5.2 - Será verificada a regularidade de cada inscrição. Amostras que apresentarem irregularidades na inscrição serão descartadas e desqualificadas do concurso.

5.3 - Será verificada a adequação dos requisitos de envase e identificação das amostras. Amostras que não cumprirem os requisitos serão descartadas e desqualificadas do concurso.

5.4 - Será retirada a etiqueta de identificação de cada amostra e atribuído a ela um número aleatório, de modo a tornar as amostras anônimas para o julgamento.

5.5 - A Equipe de Triagem guardará a relação entre a identidade da amostra e seu número de inscrição em completo sigilo até o final do julgamento e anúncio dos vencedores.

5.6 - As amostras recebidas serão mantidas refrigeradas dentro de uma câmara fria. Não será permitido deixar as amostras em temperatura ambiente.

## **6 - ENVIO DAS AMOSTRAS**

6.1 - As amostras para o concurso, com inscrição e pagamento previamente realizados, deverão ser enviadas ou entregues para os seguintes endereços:

WE Brew Shop, situada na AV. Protasio Alves, 3136, Petrópolis, Porto Alegre/RS.

Ou Eight Cuckoos, situada na Rua Vitor Valpério, 70, Anchieta, Porto Alegre/RS

6.2 - As amostras devem ser entregues de: Do dia 5/11 até o dia 21/11

6.3 - O método de envio, prazo e estado de entrega das amostras são de total responsabilidade do participante.

6.4 - A organização não se responsabilizará por garrafas extraviadas e/ou danificadas no processo de envio, antes de sua chegada ao destino.

6.5 - Amostras enviadas com despesas a serem cobradas na entrega (por conta do destinatário) não serão aceitas.

6.6 - O local de recebimento das amostras apenas irá receber e armazenar as amostras até o dia do julgamento. Não irá julgar ou classificar as amostras como apta ao concurso.

## 7 - PRAZOS

7.1 - As inscrições para o concurso serão abertas no dia 29/10, e serão encerradas no dia 16/11 ou caso as inscrições atinjam o limite estabelecido antes desta data. Não serão aceitas inscrições antes ou depois deste prazo.

7.2 - O prazo de pagamento da taxa de inscrição para a validação da inscrição será de 29/10, até o dia 19/11. Não serão aceitos pagamentos antes ou depois deste prazo.

7.3 - O prazo para o recebimento das amostras começa 5/10, e encerra no dia 21/11. Não serão aceitas amostras entregues antes ou depois deste prazo.

7.4 - Organização não fará concessões de prazo por motivo de demora no processo de envio. Programe-se com antecedência adequada para evitar qualquer aborrecimento.

7.5 - A desqualificação por descumprimento do prazo de recebimento não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

## 8 - INSCRIÇÕES

8.1 - O processo de inscrição deve ser efetuado e pago dentro do prazo estipulado, apenas online, através do site <http://concurso.acervagaucha.com.br>.

8.2 - A taxa de inscrição é de R\$30,00 (Trinta Reais) por amostra inscrita.

8.3 - A taxa de inscrição é única e intransferível.

8.4 - O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado apenas conforme instruções fornecidas pelo site <http://concurso.acervagaucha.com.br> até o prazo estipulado para validação da inscrição.

8.5 - Somente será considerado inscrito o candidato que preencher corretamente o formulário de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo. A confirmação da validação da inscrição será registrada apenas no site <http://concurso.acervagaucha.com.br>. Não será enviada nenhuma confirmação por e-mail. A taxa de inscrição é única e intransferível, independentemente do número de participantes em um grupo cervejeiro. Conforme o meio de pagamento escolhido a confirmação do pagamento pode levar até 48 horas. Programe-se para que a confirmação do pagamento ocorra até o prazo limite do pagamento.

## 9 - ESTILOS DE CERVEJA

Este concurso é sancionado pelo Programa de Concursos do AHA/BJCP, e segue as Diretrizes de Estilo, procedimentos e regras sugeridas por este programa (<http://www.bjcp.org>). Para fins de julgamento, serão utilizadas as Diretrizes de Estilo BJCP 2015.

Serão aceitos todos os estilos de cerveja contidos nas Diretrizes de Estilos do BJCP 2015 ([https://bjcp.org/docs/2015\\_Guidelines\\_Beer.pdf](https://bjcp.org/docs/2015_Guidelines_Beer.pdf)), da categoria 1 até a categoria 34, além dos estilos provisórios 17.A, 21.b, X4 e X5 disponível no site do próprio BJCP <http://dev.bjcp.org/provisional-styles>

Cervejas inscritas nos estilos 7C, 21B, 23F e nas categorias 27 a 34 precisam, obrigatoriamente, conter, nas fichas de inscrição, informações pertinentes de estilo e/ou ingredientes especiais utilizados na produção. Para a avaliação, haverá agrupamento por Categorias de Premiação a critério da organização.

Inscreva sua amostra na categoria e sub-categoria (estilo) na qual você considere que terá um melhor desempenho. Os juízes não verão o seu formulário de inscrição. Os organizadores e juízes não poderão classificar ou reclassificar a sua amostra.

## 10 - RESULTADOS

10.1 - A divulgação dos resultados do concurso ocorrerá no dia 01/12 no evento de final de ano da ACervA Gaúcha em local a ser informado oportunamente.

10.2 - A publicação dos resultados do concurso ocorrerá em até 7 dias após a divulgação no site <http://www.acervagaucha.com.br> e na página oficial da ACervA Gaúcha no Facebook.

10.3 - O Corpo de Jurados é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação de qualquer natureza subjetiva por parte dos concorrentes.

## 11. A PREMIAÇÃO

11.1 - Serão premiadas com medalhas as três (03) melhores cervejas de cada categoria, em ordem de primeiro, segundo e terceiro colocado.

11.2 - Serão premiadas as três melhores cervejas do concurso, as BOS (Best Of Show), com um troféu em ordem de primeiro, segundo e terceiro colocado.

11.3 - Para a premiação, os estilos serão agrupados em Categorias. Uma Categoria de Premiação é um agrupamento de estilos semelhantes para que haja número suficiente de amostras para compor as mesas de julgamento e para a premiação. A avaliação da cada amostra continua sendo baseada na adequação ao estilo específico no qual ela foi inscrita, conforme as Diretrizes de Estilos do BJCP.

11.4 - A cerveja vencedora do certâmen poderá ser produzida comercialmente na Cervejaria Eight Cuckoos em um lote e de 500 litros. A Cervejaria Eight Cuckoos e o vencedor do concurso, em conjunto, poderão alterar a receita visando ajustar a produção para os equipamentos, processos e insumos disponíveis. Caso não seja possível a produção do lote da receita vencedora por limitação de equipamentos, processos ou insumos essa premiação

poderá ser repassada ao segundo e/ou terceiro lugar a critério da comissão organizadora. O cervejeiro cuja a receita for produzida na Cervejaria Eight Cuckoos receberá 30 litros da cerveja produzida na fábrica.

11.5 - Os vencedores do concurso receberão além de troféu a premiação a seguir:

#### **- 1º Lugar BOS**

01 Ano de Associação

Subsidio de R\$ 300,00 insumos na WE

Subsidio de R\$ 100,00 em fermento na Bio4

#### **- 2º Lugar BOS**

01 Ano de Associação

Subsidio de R\$ 200,00 insumos na WE

Subsidio de R\$ 70,00 em fermento na Bio4

#### **- 3º Lugar BOS**

01 Ano de Associação

Subsidio de R\$ 100,00 insumos na WE

Subsidio de R\$ 50,00 em fermento na Bio4

\* A premiação deverá ser resgatada até Maio de 2019.

\*\* A retirada do prêmio deve ser na loja (we brewshop)

## **12 - RETORNO AOS PARTICIPANTES**

12.1 - Todos os inscritos receberão, apenas por e-mail, no prazo de 60 dias após a divulgação dos resultados, as fichas de avaliação da sua cerveja, contendo pontuação, descrição da análise, identificação de problemas e sugestões de melhorias.

12.2 - O participante cuja cerveja tenha atingido a pontuação necessária receberá, por e-mail, em até 90 dias após a divulgação dos resultados, um certificado podendo ter uma das classificações a seguir:

Cerva Bronze: 25 a 29,9 pontos (Geralmente dentro dos parâmetros do estilo, com pequenas falhas). Cerva Prata: 30 a 34,9 pontos (Exemplifica bem o estilo, requer pequenos ajustes). Cerva Ouro: 35 a 50 pontos (Exemplo do estilo de classe mundial)

12.3 - O Corpo de Jurados é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação de qualquer natureza subjetiva por parte dos concorrentes.

## 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - O participante que proceder com desrespeito ou prejuízo à Organização, ao Júri, aos Auxiliares, às Associações ou aos demais competidores, coletiva ou individualmente, será excluído do Concurso e poderá, ainda, ser excluído de eventos futuros, conforme avaliação da Organização.

13.2 - A Organização reserva-se ao direito de deliberar sobre os casos omissos neste regulamento, tendo poder decisório terminativo.

13.3 - A inscrição neste concurso pressupõe o conhecimento e aceitação plena pelo candidato das regras aqui contidas.

13.4 - É vedado, a qualquer tempo, o uso do nome do 7º Concurso Estadual da ACervA Gaúcha e/ou da ACervA Gaúcha para promoção, publicidade ou qualquer atividade comercial, sem que haja o expresse consentimento da Organização e da diretoria da ACervA Gaúcha.

13.4 - A diretoria da ACervA Gaúcha e a comissão organizadora se reserva o direito de alterar as datas dos eventos previstos neste instrumento por motivo de força maior, obrigando-se a comunicar previamente tais alterações através do site <http://www.acervagaucha.com.br> e e-mail [acervagaucha@googlegroups.com](mailto:acervagaucha@googlegroups.com).

## 14 - DATAS IMPORTANTES

- Divulgação do Regulamento: 26/10
- Início das Inscrições: 29/10
- Término das Inscrições: 16/11
- Início do envio de amostras: 5/11
- Término do envio de amostras: 21/11
- Data do julgamento Concurso: 24/11
- Divulgação dos resultados: Festa de final de ano da Acerva/RS
- Retorno aos participantes (envio das fichas de avaliação): até 60 dias após a divulgação dos resultados.
- Envio de Certificados de: até 90 dias após a divulgação dos resultados.

**ANEXO I - TIPOS DE GARRAFAS E TAMPAS PERMITIDAS**

-Garrafas de cerveja, de coloração âmbar, permitidas: caçulinha (330ml); long neck (355ml); alemã (500ml); padrão comercial (600ml); caçula (600ml); inglesa (500ml); e padrão comercial (1000ml). Exemplos:



-Algumas das tampas permitidas (sem inscrição ou com a inscrição “Cerveja Artesanal”, “Cerveja Especial” ou “Fórmula da Cerveja”):



-Também serão aceitas garrafas do tipo espumante, na coloração verde, nos tamanhos 375ml e 750ml. Exemplos:



- Serão aceitas rolhas sintéticas, plásticas ou de cortiça (aglomeradas e maciças).

Exemplos:



## ANEXO II - MODO DE FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DE GARRAFAS

-Note que, após a realização completa da inscrição, o Formulário de Identificação de Garrafas será gerado automaticamente e deverá ser impresso diretamente pelo site (<http://concurso.acervagaucha.com.br>).

-Modo de fixação: Fixar apenas com elástico.



The background of the image is a solid yellow color. It is covered with a repeating pattern of white line-art illustrations. The illustrations consist of hop cones (the cone-shaped part of the hop plant) and hop leaves (the long, narrow leaves with serrated edges). The pattern is dense and covers the entire page. In the center of the page, there is a bold, black, sans-serif text that reads "Boa Sorte e Boas Cervejas!".

**Boa Sorte  
e Boas Cervejas!**